



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Sexta-feira • 17 de Março de 2023 • Ano XIX • Nº 3686

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTA1MDNBNDZFRUUYNEM0MZ

Resoluções



RESOLUÇÃO CMAS nº 04/2023

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência da Assistência Social de Guaratinga/BA

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Guaratinga- BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº602 de outubro de 2011, tendo como base a Resolução CNAS/MC Nº 90 de 22 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social -LOAS, Lei nº 8.742, de 08 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Convoca ordinariamente a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Guaratinga/BA com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Parágrafo único: As despesas decorrentes da realização deste evento correrão por conta de dotação própria do orçamento de órgão gestor Municipal da Política de Assistência Social.

Art.2º A VIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: "**Reconstrução do SUAS: O SUAS que queremos**".



Art.3º A VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 06 de julho de 2023 e será precedida-le pré conferência, a serem realizadas por segmento:

I- Segmento Trabalhadores do SUAS, Segmento das entidades socioassistenciais e Segmento governamental: Guaratinga (sede), data prevista: 24/05/2023, local: Auditório do SISPUG-09H;

II- Segmento dos usuários do SUAS: Povoado Barra Nova e Cajuíta, data:25/05/2023, local: Igreja Presbiteriana -10h;

III- Segmento dos usuários do SUAS: Povoado São João do Sul, data: 14/06/2023, local: CRAS São João do Sul -09h;

IV- Segmento dos usuários do SUAS: Povoado Monte Alegre, data: 15/06/2023, local: Pavilhão da Igreja Católica-10h;

V- Segmento dos usuários do SUAS: Povoado Buranhém, data: 16/06/2023, local: Escola Wilson Nunes da Silva-14h.

Art 4º As orientações, regulamentações, programação, horários, locais de realizações e demais informações acerca do processo conferencial, serão divulgadas posteriormente.

Parágrafo único: A VIII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada por comissão específica, a ser instituída para este fim.

Art 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Guaratinga/BA, 17 de março de 2023

PAULA ALVES LACERDA
Presidente do CMAS- Guaratinga/BA